

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00049100/2024-18

2. Descrição da necessidade

Justifica-se a "Contratação de empresa de comunicação visando a publicação de uma publicação de licitação em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, para atender a necessidades da Delegacia seccional de Policia de Bauru ", em razão da obrigatoriedade de dar publicidade aos atos administrativos, relativos aos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133 /2021 e suas alterações.

A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

Diante da obrigatoriedade prevista na Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021 (art. 54, §1º), a qual exige a publicação do extrato dos editais de licitação, inclusive os certames na modalidade pregão, em jornais de grande circulação, conforme transcrito:

“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Delegacia seccional de Policia de Bauru	Dr. Luciano de Barros Faro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista que a natureza do objeto (bem comum) não exige maior especialidade do fornecedor, a Delegacia seccional de Policia de Bauru entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis, conforme art. 63, da Lei nº 14.133/21.

Requisitos Obrigacionais

Os extratos dos editais de licitações deverão ser publicados em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, inclusive capital, por empresa jornalística ou agência de publicidade conforme determina o Art. 54, 51º, da Lei 14.1333/2021, bem como o Art. 175, §2º, do mesmo diploma legal, os quais determinam que as publicações no referido jornal só são obrigatórias em relação aos extratos dos editais.

Publicação, diária, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, inclusive na capital - em preto e branco, com 01(uma) coluna (4,6cm) largura x 12 (doze) centímetros de altura-

Titulo e subtítulos fonte: Arial ou Times New Roman Tamanho: 12;- Corpo do texto - Fonte: Arial ou Times New Roman Tamanho: no mínimo 6;- Espaçamento de caracteres normal e espaçamento entre linhas simples.

A matéria deverá ser publicadas na página do caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, com, no mínimo, 01 (uma) coluna de largura, fonte do texto, com tamanho mínimo igual a 6, e do título e subtítulos com tamanho mínimo igual a 12, e altura de 12 (doze) centímetros.

A publicação do jornal deverá ocorrer de segunda-feira a sábado, no Estado de São Paulo, em mais de 60% dos municípios (no mínimo 387 municípios), bem como na capital no Estado de São Paulo.

A exigência de circulação no Estado de São Paulo não obriga que a sede do jornal/agência se encontre no Estado de São Paulo.

A publicação do material remetido deverá ser efetuada no dia subsequente à data da solicitação, que ocorrerá por envio de e-mail até as 17:00 (dezessete) horas, respeitado o horário de fechamento da edição do jornal que deverá ser informada pela contratada.

Entende-se como jornal de grande circulação diária no Estado de São Paulo, aquele com tiragem mínima de 20.000 exemplares diários, e que circular, por vendas avulsas e assinatura, em, no mínimo, 60%(sessenta por cento) dos municípios do Estado de São Paulo, ou seja, aquele periódico que tem ampla circulação no território do Estado.

Deverá ser fornecido, sem custo, 01 (um) exemplar do jornal ou a página de cada publicação, para conferência das publicações.

Devendo sua entrega ocorrer diretamente na Seção de Finanças da Unidade Gestora Executora (UGE), sito a Praça Dom Pedro II, 3-20, Centro, na cidade de Bauru/SP, CEP: 17015-230, tendo como telefone (14) 3227-8706 ou pelo e-mail: financas.bauru@policiacivil.sp.gov.br

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base nas informações prestadas pelos seguintes jornais: Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo.

Quanto aos jornais acima, verifica-se que suas relevâncias em tiragens de seus exemplares e seu alcance perante aos cidadãos foram considerados de suma importância para a análise deste ETP.

6. Descrição da solução como um todo

Extraí-se deste presente estudo que a contratação é imediata, por ser mais vantajosa economicamente para a Delegacia seccional de Policia de Bauru.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se um total de 1 (uma) publicação para pregões eletrônicos realizados por esta UASG - Unidade Administrativa de Serviço Gerais .

O anúncio terá uma medida fixa de (01 coluna com 4,6cm de largura x 12 (doze) centímetros de altura), sendo que o texto utilizado deverá se adequar nesse espaço pré-determinado.

A existência de várias empresas no ramo de mercado, assim como a prática comum da atividade, caracteriza que se trata de serviço comum que não possui restrição no mercado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 252,00

Para a estimativa do valor da contratação foram realizadas várias pesquisas de mercado.

Assim sendo, foram consideradas para fins de precificação as tabelas dos jornais: Folha de São Paulo, o Estado de São Paulo e o O Globo, conforme explicação contida no tópico "5" deste ETP - Levantamento de Mercado.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi utilizada a média obtida na pesquisa de preço.

Conforme relacionado na tabela abaixo:

JORNAL	NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGO CATSERV	QUANTIDADE DE PUBLICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA PUBLICAÇÃO (SEGUNDA A SÁBADO)	MELHOR PREÇO
JORNAL O GLOBO- VALOR ECONÔMICO	33903943	16152	01	R\$: 420,00	R\$:252,00
JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO				R\$: 300,00	
JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO				R\$: 252,00	

As publicações nos jornais sejam publicidade legal impressa e/ou eletrônica, seguem o mesmo padrão (mídia impressa) e possuem mesmo valor e adotam a métrica de coluna x centímetro (coluna x cm).

Assim, para efeito desta contratação a publicação deverá ocorrer de segunda a sábado, sendo considerado o tamanho de 01 coluna de 4,6cm de largura x 12 cm de altura = 55,20 cm².

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A delegacia seccional de policia de Bauru não possui contratações correlatas ou interdependentes aqui demandadas no momento presente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Serviço comum de prestação única.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a publicação de extrato de edital de licitação, atos administrativos e outras matérias de interesse, em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, para atender as necessidades da delegacia seccional de policia de Bauru.

Para o presente certame, o resultado esperado é a publicação da matéria no espaço correspondente e de acordo com a demanda da contratante.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

A contratada deverá enviar a nota fiscal eletrônica e a fatura por e-mail para o Setor de finanças da delegacia seccional de Bauru, sendo que este fará o recebimento do serviço realizado, após conferida a publicação em comento, e consequentemente, o envio da nota fiscal e o termo de recebimento de serviço para a Seção de Finanças, minimizando assim os impactos sobre os recursos naturais.

Toda a manipulação e divulgação da informação deve ser feito em meio digital.

Havendo a impressão dos dados a serem fornecidos, os papeis deverão ser preferencialmente reciclados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação não se vislumbrou ao longo deste ETP possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considera-se viável a presente contratação, pelas razões expostas neste documento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINE HEIRAS LIMA GOMES DE SA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/05/2024 às 15:23:27.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 6 ORÇAMENTO - JORNAL Valor Econômico.pdf (951.78 KB)
- Anexo II - 4 ORÇAMENTO - Jornal Folha de S.Paulo.pdf (335.75 KB)
- Anexo III - 2 orçamento ESTADÃO.pdf (381.22 KB)